



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 146, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

“Abre crédito especial no valor de R\$ 44.000,00”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.314, de 17/09/2014:

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2044		Manutenção dos CRAS – Centro de Ref. da Assistência Social		
335043	05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	44.000,00
TOTAL GERAL			R\$	44.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2044		Manutenção dos CRAS – Centro de Ref. da Assistência Social		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	44.000,00
TOTAL GERAL			R\$	44.000,00

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de Setembro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS